

postas, por mais 60 (sessenta) dias, até 20/12/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/10/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: CSN - Corpo de Segurança do Nordeste LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº492 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar o Prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de Outubro 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 670.952,28 (seiscentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de Outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 09/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Tarcísio Bezerra Martins, Representante Legal da Contratada.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº95/2017 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do IV Encontro Nacional dos Fiscais da Distribuição - ENAFID, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº95/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Hugo Manoel Oliveira da Silva, Matrícula nº29-1-7	Analista de Regulação	IV	15 a 18 de outubro de 2017	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 932,34	R\$ 166,49	R\$ 2.366,31	R\$ 3.465,14
Márcio Rodrigues Melo, Matrícula nº28-1-X	Analista de Regulação	IV	15 a 18 de outubro de 2017	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	três e meia	R\$ 166,49	60%	R\$ 932,34	R\$ 166,49	R\$ 2.366,31	R\$ 3.465,14

*** **

PORTARIA Nº96/2017 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Marcelo Silva de Almeida, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri, Nova Olinda e Salitre/CE, no período de 16 a 20 de outubro de 2017 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2017

PROCESSO Nº PADM / CEE/ 0016/2017 OBJETO: Inscrição dos **Servidores** Eugênio Braúna Bittencourt, Hugo Manoel Oliveira da Silva, José Dickson Araújo de Oliveira, Márcio Rodrigues Melo e Francisco Alfredo de Castro Neto na x edição do curso do All About Energy JUSTIFICATIVA: Dada a especificação do serviço, traduzida nos termos específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e período de realização do evento, configura-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR : R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.17549.03.339039.27000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art.25, caput da Lei Federal nº8.666/1993. CONTRATADA : Centro De Estratégias Em Recursos Naturais e Energia DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Jardson Saraiva Cruz (Conselheiro da ARCE) RATIFICAÇÃO : Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE)

Alisson José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO PADM/CPR/0010/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0010-ARCE

OBJETO: Aquisição com instalação de câmeras, catracas, unidades de imagem e demais equipamentos necessários para implantação de sistemas de CFTV, controle de acesso e rede sem fio nas dependências da ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Tendo em vista a regularidade do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº20170010-ARCE; a adjudicação e homologação do objeto à empresa Núcleo Tecnologia e Comunicação Ltda - EPP, conforme despacho à fl. 1007 (t/v) do processo em epígrafe; o Parecer PR/PRJ/0247/2017 (fls. 1012/1013), HOMOLOGO a licitação. DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2017. SIGNATÁRIO: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Alisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº198/2017

INSTITUI E DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E NORMATIVAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, no uso de suas atribuições legais alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o disposto no inciso XI do artigo 2º do Decreto nº32.070, de 18 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Orientações Técnicas e Normativas, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará,

cujos membros e respectivas funções são os a seguir identificados:

- I - Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria-Geral – presidente;
 II - Coordenadores dos Órgãos de Execução Programática – membros;
 III - Coordenador da Assessoria Jurídica – membro.

§ 1º. O Orientador da Célula de Orientação Técnica e Normativa exercerá a função de Secretário Executivo da Comissão de Avaliação de Orientações Técnicas e Normativas.

§ 2º. As pessoas ocupantes dos cargos citados neste artigo serão, nas suas ausências, substituídas por seus substitutos definidos no Regulamento da CGE.

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação de Orientações Técnicas e Normativas:

- I - Deliberar sobre as Orientações Técnicas e as Orientações Normativas elaboradas pela Célula de Orientação Técnica e Normativa;
 II - Provocar o Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral a sugerir efeito normativo às orientações técnicas e recomendações elaboradas;
 III - Emitir entendimento de natureza técnica sobre matérias que lhe forem submetidas pela gestão superior da CGE, ou por qualquer de seus membros;
 IV - Discutir e formar entendimentos técnicos da CGE, sobre novos regramentos surgidos no ordenamento jurídico que estejam relacionados a sua atuação, na condição de Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 3º. As Deliberações da Comissão de Avaliação de Orientações Técnicas terão caráter conclusivo quanto a aprovação ou não da orientação exarada pela Célula de Orientação Técnica e Normativa.

§ 1º. Para fins de aprovação, será considerada a maioria simples da soma dos votos favoráveis dos membros da comissão.

§ 2º. No caso de desaprovação, compete ao Secretário Executivo da Comissão de Avaliação de Orientações Técnicas e Normativas elaborar o despacho da Comissão de acordo com o entendimento aprovado e submetê-lo para assinatura do presidente da Comissão.

§ 3º. No caso de empate, compete ao Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral deliberar em última instância, quanto a aprovação ou não da orientação.

Art. 4º. As reuniões da Comissão de Avaliação de Orientações Técnicas e Normativas ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente, e, extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º. A pauta das reuniões será composta previamente por iniciativa do Secretário Executivo da Comissão ou a partir de sugestões de qualquer um de seus membros, a ser validada pela presidência, admitindo-se, no início da reunião, a inclusão de novos temas conforme deliberação colegiada.

§ 2º. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Secretário Executivo da Comissão, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 2 (dois) dias úteis, quando o assunto requerer a necessidade de deliberação de que trata o Inciso I do Art. 2º desta Portaria.

§ 3º. No ato da convocação das reuniões, visando a apreciação prévia pelos membros, serão encaminhadas cópia da documentação a ser analisada pela comissão;

§ 4º. A Critério do Coordenador da área a que está vinculada a Célula de Orientação Técnica e Normativa, juntamente com o Orientador da Célula, estão dispensadas de aprovação pela Comissão, as Orientações que tratem de matéria cujo entendimento esteja pacificado no âmbito da CGE, ou que já tenha sido objeto de posicionamentos anteriores da CGE e que não tenha nova motivação que enseje um reexame.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro / 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2017, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientadora de Célula	3000891-X	RS12,11	20 dias	RS242,20
Antonio Italo Mendonça Bezerra	Assessor Técnico	3000941-X	RS12,11	20 dias	RS242,20
Caroline Bastos Gabriel	Assessor Técnico	3000551-1	RS12,11	20 dias	RS242,20
Carlos Eduardo Araújo da Silva	Orientador de Célula	3000931-2	RS12,11	20 dias	RS242,20
Flavia Salcedo Coutinho	Coordenador	3000791-3	RS12,11	20 dias	RS242,20
Gessica Pereira Saraiva	Assessor Técnico	3000871-5	RS12,11	20 dias	RS242,20
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3000851-0	RS12,11	20 dias	RS242,20
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	3000571-6	RS12,11	20 dias	RS242,20
Joana Darc Honorato e Sousa	Assessor Técnico	3000861-8	RS12,11	20 dias	RS242,20
Livia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	3000601-1	RS12,11	20 dias	RS242,20
Maria do Socorro Fernandes de Souza	Assessor Técnico	3000921-5	RS12,11	20 dias	RS242,20
Michelli Gaspar Hitzschky Fernandes	Assessor Técnico	3000621-6	RS12,11	20 dias	RS242,20
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	3000751-4	RS12,11	20 dias	RS242,20
Silvia Rebeca Saboia Quezado	Assessor Técnico	3000821-9	RS12,11	20 dias	RS242,20
Sinara Costa Barbosa	Orientadora de Célula	3000611-9	RS12,11	20 dias	RS242,20

*** **

PORTARIA Nº208/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Jean Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000571-6, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Canindé/CE, no dia 11 de outubro de 2017 a fim de participar de palestra na Central de Atendimento 155, pela Ouvidoria Especial de Direitos Humanos - OEDH, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº7161515/2017, RESOLVE CONCEDER o colaborador Daniel Aguiar Espindola, na qualidade de colaborador eventual, designado através da Portaria GG Nº 574/2017, publicada no D.O.E. De 06 de outubro de 2017, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$1.059,81 (Hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$ 1.203,76(hum mil, duzentos e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.452,81 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo o artigo 3º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2011. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e Publique-se.

